

TR poderá ser substituída por taxa flutuante

Entre as alternativas em estudo pelo governo para substituir a TR está a criação de um sistema de taxas flutuantes de acordo com os prazos das aplicações financeiras. "Não se pode confundir indexação com taxa de juros flutuantes", argumentou um integrante da equipe econômica. A TR assumiria o papel de taxa de juro e não mais de indexador econômico. O presidente da Associação Brasileira de Crédito Imobiliário e Poupança, João Batista Gatti, afirma que a Libor (taxa de juros do mercado londrino) e a prime rate (dos EUA) também variam de acordo com o prazo da operação financeira.

Mas ele chama atenção para o risco do descasamento entre os contratos indexados à TR e uma eventual modificação das regras da poupança, principal fonte de recurso do Sistema Financeiro da Habitação.